



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

l1º
JP

Ofício n.º 253/2023/SEGOV

Unaí, 3 de maio de 2023.

Referência: Ofício n.º 187GSC

Senhor Presidente,

Com meu cordial abraço, e de ordem do Prefeito Municipal Sr. José Gomes Branquinho, acuso o recebimento dos requerimentos de nsº: 137 e 153/2023, ambos de autoria do vereador Eugênio Ferreira.

- Requerimento n.º 137/2023 – Segue anexa resposta da Secretaria Municipal da Saúde, com relação ao pedido constante no r. requerimento.

- Requerimento n.º 153/2023 – Informou-nos a Secretaria Municipal de Obras que o pedido foi encaminhado ao Departamento de Obras para as providências cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Pedro Imar Melgaço
Secretário Municipal de Governo

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR EDMILTON ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS

PRÓXIMO FÍNAL 08:59:11 2023-12-04 00135 2/2



**HOSPITAL
MUNICIPAL
DR. JOAQUIM BROCHADO**

**UNAÍ - MG
R. VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO, 1.585 - B. BARROCA
CNPJ 18 125 161/0001-77
TEL: (38) 3677-5068**



Unaí-Mg, 17 de abril de 2023.

A Senhora Tatiane Rodrigues da Rocha,
Assessora de Assuntos Legislativos e administrativos

Venho por meio desta informar a Vossa Senhoria, em resposta ao ofício nº 187/GSC, requerimento nº 137/2023 da Câmara Municipal de Unaí-Mg, referente a construção de duas salas de descanso uma para feminino e outra para masculino ambas para os profissionais de enfermagem do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado/Pronto Atendimento Domingos Dantas. Atualmente o HMU dispõe de repouso para enfermagem do Pronto Socorro, repouso para clínica, repouso para centro-cirúrgico e repouso para UTI. Esse redimensionamento foi estabelecido visto a adequação física-estrutural para atender as demandas geradas pela Pandemia do COVID-19, onde foi necessária criação de ala de isolamento e implantação da UTI. É oportuno informar que todas às áreas do hospital foram redimensionadas para atender esta nova demanda.

Menciono que conforme o parecer técnico de aprovação nº 0342/2022 de 02 de maio de 2022, que descreve o projeto arquitetônico aprovado pela ANVISA que trata da ampliação e reforma do Pronto Atendimento/Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado. Onde de acordo com a RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, e também conforme a Norma Regulamentadora NR nº 32 atualizada em 24/02/2023, que tem como finalidade estabelecer as diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral. E de acordo com a Instrução Normativa nº 002/2021, de 13 de dezembro de 2021, que trata de revezamento dos servidores que trabalham em regime de turno de 12x36 ou 24x72 nos termos do art.24, parágrafo único e art.25, §1º da Lei Municipal nº 3.159/2018. E ainda conforme artigo nº 71 da CLT: “Art. 71 – Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será,

098

no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.

Informo que de acordo com a aprovação da planta de reforma, serão oferecidos aos profissionais de enfermagem, ambientes de estar e locais de descanso visando o bem-estar dos colaboradores durante sua jornada laboral na instituição.

Sem mais para o momento, coloco-me ao dispor de Vossa Senhoria, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,

Sibelle Lourenço de Brito
Sibelle Lourenço de Brito
Diretora Administrativa / HMU